ESTADO DE SERGIPE

CAMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES –SE

Aprovado em 1ª Votação
Em 19 / 02 / 2025
José Geovanio Rodrigues Dojia

INDICAÇÃO Nº 07/2025

Senhora presidente

Senhores vereadores

A vereadora MARIA CICERA TENÓRIO DA SILVA com o amparo no regimento interno propõe ao egrégio plenário a seguinte medida de interesse público, a ser promulgado pela mesa do poder legislativo municipal.

Solicito que seja desenvolvido um Projeto de Lei pelo poder Executivo para construção de Casas Populares para Pessoas carentes do nosso Município.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimentos por parte dos órgãos responsáveis antecipo os meus agradecimentos.

Justificativa em plenário.

Sala da sessão da Câmara Municipal de Ilha das Flores/SE em 18 de Fevereiro de 2025.

Maria Cicera Tenório da Silva
MARIA CICERA TENORIO DA SILVA

VEREADORA AUTORA